

## **ERRATA**

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna pública a retificação do item 2.1.5 do Regulamento do Edital 15/2012 (Auxílio a Projetos de Pesquisa – APQ – FACEPE):

### **Onde se lê:**

2.1.5. Não são elegíveis para financiamento com recursos deste edital projetos apresentados por pesquisadores que:

- a) Sejam Coordenadores de projetos apoiados com recursos da FACEPE concedidos no âmbito dos editais **APQ-FACEPE e PPP 2010** e cuja vigência se estenda além de 30/03/2013;
- b) Sejam pesquisadores principais ou pesquisadores colaboradores integrantes da composição mínima de um Núcleo de Excelência beneficiário de auxílio vigente, concedido pela FACEPE no âmbito de editais **PRONEX ou PRONEM**;
- c) Sejam Coordenadores de projetos vigentes do programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.

### **Leia-se:**

2.1.5. Não são elegíveis para financiamento com recursos deste edital projetos apresentados por pesquisadores que:

- a) Sejam pesquisadores principais ou pesquisadores colaboradores integrantes da composição mínima de um Núcleo de Excelência beneficiário de auxílio vigente, concedido pela FACEPE no âmbito do edital PRONEX 2010;
- b) Sejam Coordenadores de projetos vigentes do programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia.

Recife, 29 de agosto de 2012.

***Diogo Ardaillon Simões***

Diretor Presidente

***Alfredo Arnóbio de Souza Gama***

Diretor Científico